

Diagnóstico da Vida no Cárcere:

percepções de e sobre
pessoas privadas de
liberdade em unidades
prisionais do Paraná

Expediente

Este relatório de diagnóstico é uma publicação no âmbito do projeto Cultivar a Paz, realizado pelo Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos em 2025, com verba pecuniária da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas do Paraná.

Da organização realizadora

Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos

Diretora Executiva

Michele Bravos

Do projeto Cultivar a paz, realizado pelo Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos

Coordenação-geral

Michele Bravos

Coordenação técnica

Paloma Graf

Da pesquisa diagnóstica

Entrevistadores

André Bakker da Silveira

Glaucia Orth

Thaís Bonato Gomes

Apoio psicológico a pessoas entrevistadas

Maedra Milléo

Do relatório de diagnóstico

Coordenação

Paloma Graf

Autoria

Thais Bonato Gomes

Revisão

Michele Bravos

Paloma Graf

Diagramação

GomesRibeiro

Sumário

1. Introdução	4
a. Contexto e objetivos	4
b. Metodologia	4
2. Identificação do perfil das pessoas entrevistadas	6
a. Identidade de gênero	6
b. Orientação sexual	6
c. Naturalidade	7
d. Autodeclaração racial	8
e. Perfil etário	9
f. Educação e ocupação	10
g. Estado civil	12
h. Vínculos familiares e cuidados	12
i. Convivência, apoio e contatos	14
j. Religião/espiritualidade	16
k. Situação prisional	17
3. Percepções sobre condições de vida e relações nas unidades prisionais	19
a. O papel do ócio na experiência prisional	19
b. Saúde física e mental	20
c. Experiências de vida e projeção de futuro	23
d. Significado atribuído aos Direitos Humanos	24
4. Considerações finais	27
Referências	28

1 | Introdução

a. Contexto e objetivos

Este relatório de diagnóstico apresenta os dados coletados a partir de entrevistas realizadas na Penitenciária Feminina do Paraná (PFP) e na Unidade de Progressão (UP) de Piraquara, ambas no estado do Paraná, como parte das ações do projeto Cultivar a Paz, desenvolvido pelo Instituto Aurora para Educação em Direitos Humanos, com verba pecuniária da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas do Paraná. A iniciativa integra um conjunto de esforços voltados à promoção de práticas restaurativas e à construção de ambientes mais seguros, respeitosos e colaborativos dentro do sistema prisional, com especial atenção às experiências e necessidades das pessoas privadas de liberdade.

As entrevistas foram conduzidas no mês de junho de 2025, e, pontualmente, no mês de agosto do mesmo ano, por meio da aplicação de questionários individuais baseados em entrevistas semi-estruturadas. Este instrumento buscou captar, de forma articulada, dados quantitativos e qualitativos sobre o perfil sociodemográfico das pessoas privadas de liberdade participantes, seus vínculos familiares, histórico educacional e ocupacional, situação prisional atual, saúde física e mental, uso de substâncias, relações interpessoais no contexto prisional, vivências traumáticas, expectativas para o futuro, percepções sobre direitos humanos e interesse em atividades relacionadas à Justiça Restaurativa.

O roteiro utilizado foi construído para garantir clareza, acessibilidade e segurança às/ aos entrevistados e entrevistadas, conforme o protocolo de apresentação e consentimento informado. A entrevista também incorporou questões abertas que possibilitaram a expressão de narrativas pessoais, permitindo identificar

dimensões subjetivas e contextuais que impactam diretamente na experiência de encarceramento.

As informações foram coletadas com respeito absoluto à privacidade das pessoas entrevistadas e à preservação de sua identidade, sendo utilizados códigos e descrições genéricas para evitar qualquer forma de identificação pessoal. Os dados desta pesquisa serviram de base para orientar a composição dos grupos que, posteriormente, participaram das atividades formativas oferecidas pelo projeto já mencionado e, igualmente, podem contribuir para futuras análises, monitoramentos e eventuais publicações científicas na área.

A seguir, o relatório de diagnóstico está estruturado em três partes principais:

1. Identificação: perfil geral das pessoas privadas de liberdade (PPL) entrevistadas

→ Análise quali-quantitativa dos dados coletados nas duas unidades.

2. Percepções: análise quali-quantitativa

→ Síntese das narrativas e percepções, identificando padrões e singularidades.

3. Considerações finais: apontamentos preliminares

→ Descrição de implicações para o desenvolvimento do projeto e recomendações para etapas futuras.

b. Metodologia

A análise quantitativa apresentada neste relatório tem por objetivo identificar o perfil sociodemográfico e prisional das pessoas entrevistadas, bem como mapear padrões em aspectos como vínculos familiares, escolaridade, ocupação, situação de saúde, uso de substâncias, percepções sobre direitos humanos e interesse em atividades formativas relacionadas à Justiça

Restaurativa. O levantamento de dados foi realizado por meio de questionário, conduzido com base em entrevista semi-estruturada, aplicada individualmente às/aos participantes, em espaços previamente definidos pelas equipes das unidades.

O instrumento foi elaborado com base nas diretrizes metodológicas de diagnóstico inicial em projetos de Justiça Restaurativa, contemplando questões fechadas e questões abertas que permitiram comentários complementares. O campo foi realizado em junho e agosto de 2025, abrangendo dois contextos prisionais no município de Piraquara, Paraná: a Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), com 30 pessoas entrevistadas (28 mulheres cis e 2 homens trans); e a Unidade de Progressão (UP) de Piraquara, com 45 entrevistados.

A seleção das pessoas privadas de liberdade que participaram das entrevistas foi realizada pela direção das unidades prisionais. Isso resultou em um recorte muito específico e reduzido da população prisional, dadas as restrições de acesso existentes nessas instituições e o perfil, por vezes uníssono, das pessoas escolhidas pelas unidades.

Todas as entrevistas seguiram um protocolo ético que incluiu a apresentação do projeto, o esclarecimento de objetivos e a obtenção de consentimento formal por meio de termo de aceite assinado. As respostas foram registradas em meio digital pelas pessoas entrevistadoras, sem gravação de áudio, de forma a preservar o conforto e a privacidade das pessoas participantes. Para fins de análise, as respostas foram organizadas em uma planilha eletrônica, codificadas e tabuladas.

Quando pertinente, os resultados foram apresentados separadamente, referindo-se a cada uma das unidades prisionais, permitindo comparações contextuais. As observações complementares, oriundas das perguntas abertas, foram registradas e posteriormente incorporadas à análise qualitativa, não sendo utilizadas para cálculo estatístico, mas, sim, para aprofundamento interpretativo.

A sistematização dos dados buscou garantir representatividade interna do grupo entrevistado, reconhecendo-se, contudo, que se trata de uma amostra não probabilística, voltada especificamente às pessoas privadas de liberdade pré-selecionadas pelas unidades prisionais e que se dispuseram a participar da pesquisa. Assim, os resultados refletem a realidade do conjunto entrevistado e não têm pretensão de generalização estatística para toda a população prisional do estado ou do país.

Ainda assim, o contexto social e prisional mais amplo não será ignorado: ele será considerado na análise qualitativa, especialmente na interpretação das respostas abertas, de modo a situar os achados da pesquisa dentro das dinâmicas estruturais que atravessam o sistema prisional.

2 | Identificação do perfil das pessoas entrevistadas

a. Identidade de gênero

Embora a maioria das pessoas privadas de liberdade entrevistadas se identifique como cisgênera — isto é, quando a identidade de gênero corresponde ao sexo atribuído no nascimento —, também há presença relevante de pessoas transsexuais e travestis, cuja identidade de gênero não corresponde ao sexo designado ao nascer e que, por isso, enfrentam camadas adicionais de vulnerabilidade. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em 2020, no Brasil, dentre os 10.161 indivíduos presos que se autodeclararam LGBTI+, encontram-se 248 mulheres trans, 353 homens trans e 561 travestis¹.

A Resolução CNJ 348/2020 e notas técnicas específicas do Depen garante o direito ao uso do nome social, à autodeclaração de gênero e ao tratamento digno em revistas e inspeções²³. Nesse sentido, averiguamos a presença de pessoas trans nas unidades entrevistadas a partir do uso do nome social.

Na Unidade de Progressão Penal masculina (UP), todos os entrevistados se declararam cisgêneros, não havendo registros de pessoas trans na amostra. Já na Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), os

dados apontam a presença de duas pessoas trans, enquanto as demais se identificaram como cis. A inclusão desse dado, ainda que em proporção reduzida, é relevante porque revela a pluralidade de identidades de gênero no cárcere feminino e reitera os desafios enfrentados por pessoas trans e travestis, assim como não-binárias, no sistema prisional, marcados pela transfobia, isolamento e barreiras no acesso a direitos. Esse dado guiará as informações a seguir e a escolha terminológica buscando respeitar essa pluralidade, ao invés de somente falar “mulheres” da PFP, procuraremos indicar como “pessoas”, para que seja abrangida a diversidade de gênero.

b. Orientação sexual

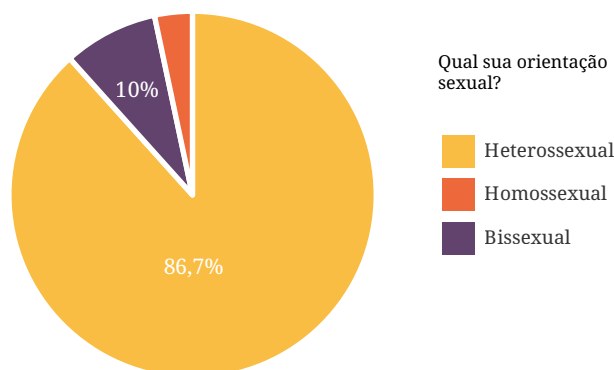
Os dados coletados sobre orientação sexual apontam para uma forte hegemonia da heterossexualidade. Entre os homens (UP), 100% se autodeclararam heterossexuais, não havendo registro de outras orientações sexuais. Já entre as pessoas da PFP, observa-se uma diversidade um pouco maior: 87% se autodeclararam heterossexuais, 10% bissexuais e 3% homossexuais (Figura 1)

¹ BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Mais de 10 mil presos se autodeclararam LGBTI no Brasil. 13 mar. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/mais-de-10-mil-presas-se-autodeclararam-lgbti-no-brasil>. Acesso em: 1 set. 2025.

² CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 348, de 13 de outubro de 2020. Dispõe sobre o tratamento adequado da população LGBTI+ privada de liberdade no Brasil.

³ BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (Depen). **Nota Técnica sobre a população LGBTI custodiada no sistema penitenciário brasileiro**. Brasília: Depen, 2021.

Figura 1.
Orientação sexual
das PPL da PFP



Durante as entrevistas, sobretudo com os homens, verificou-se que a resposta sobre orientação sexual não se limitou a uma autodeclaração simples. Muitos recorreram a comentários jocosos ou a uma negação enfática da possibilidade de não serem heterossexuais. Embora os percentuais revelem uma concentração da heterossexualidade como identidade predominante, é importante considerar que os dados podem estar atravessados por fatores sociais e culturais.

Em contextos de privação de liberdade, a vergonha, o estigma e o medo de discriminação podem levar muitas pessoas a não se afirmarem fora da heteronormatividade. Também é relevante observar que, como aponta a literatura, práticas sexuais no cárcere podem assumir caráter situacional, vinculadas a estratégias de convivência, proteção e sobrevivência, e não necessariamente a orientações sexuais previamente assumidas. Estudos sobre prisões femininas indicam, inclusive, que relações homoafetivas envolvendo mulheres heterossexuais tendem a emergir com maior frequência nesses ambientes, assumindo um papel de afeto, apoio e adaptação ao cotidiano prisional⁴.

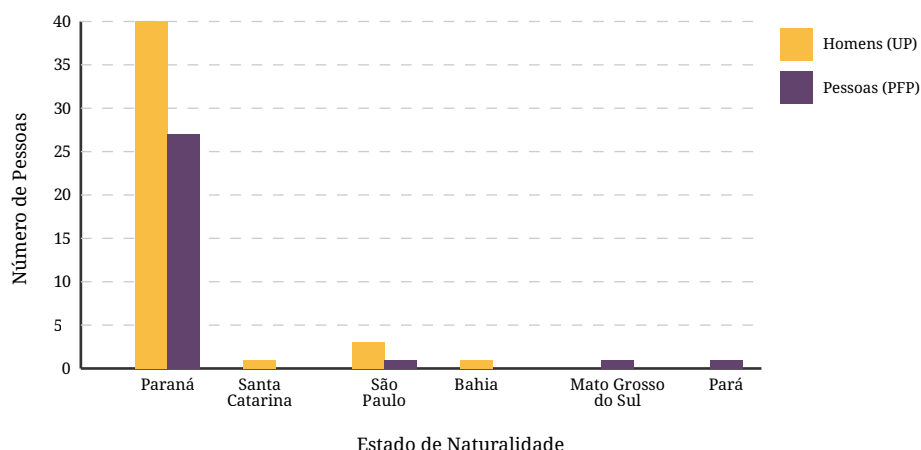
c. Naturalidade

A análise da naturalidade demonstra que a predominância das pessoas privadas de liberdade entrevistadas é oriunda do estado do Paraná, tanto entre homens quanto entre mulheres, o que reflete a centralidade regional do sistema prisional investigado. No caso dos homens, 40 (89%) declararam ser naturais do Paraná. Os demais distribuem-se entre 1 (2%) de Santa Catarina, 3 (7%) de São Paulo e 1 (2%) da Bahia.

Entre o presídio feminino, das 30 pessoas entrevistadas, verifica-se igualmente concentração no Paraná, com 27 (90%) originárias do estado. Além disso, foram identificadas 1 (3%) natural de Mato Grosso do Sul, 1 (3%) de São Paulo e 1 (3%) do Pará, conforme figura 2.

⁴ SILVA, Jonatas dos Santos; NUNES, Danilo Henrique; BRITTO, Leonardo Estephanini de. "Presos duplamente condenados: análise sobre a ala LGBTQ+ nos presídios brasileiros / Double condemned prisoners: analysis about the LGBTQ+ wing in Brazilian prisons." *Revista de Estudos Jurídicos UNESP*, a. 24, n. 40, 2020.

Figura 2.
Naturalidade PPL
da UP e PFP



De maneira geral, observa-se que o grupo entrevistado apresenta forte concentração de pessoas naturais do Paraná, tanto na unidade masculina quanto na feminina. Os dados apresentados indicam apenas a composição específica da amostra acessada pela pesquisa, servindo como contexto para a análise qualitativa subsequente, e não necessariamente reflete o perfil geral das unidades.

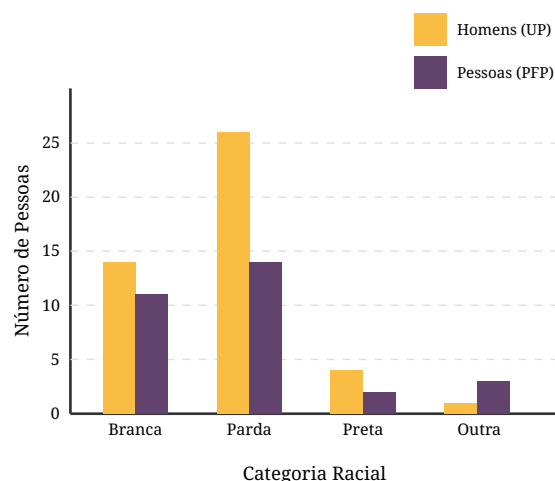
d. Autodeclaração racial

A autodeclaração racial dos indivíduos entrevistados reflete uma evidente predominância de pessoas pardas e pretas, ou seja, negras, o que aprofunda a discussão sobre a seletividade penal racial no Brasil, mesmo em regiões como o Sul do país, tradicionalmente associada a uma predominância populacional branca.

No Paraná, de acordo com o Censo de 2022, a composição étnico-racial da população é: 64,6 % brancos, 30,1 % pardos e 4,2 % pretos (IBGE, 2022)⁵. Os dados da população encarcerada, por sua vez, evidenciam que, entre homens, 57,8 % se identificaram como pardos e 8,9 % como pretos,

totalizando 66,7 % das pessoas privadas de liberdade identificadas como negras. Entre as mulheres e pessoas trans, 46,7 % se declararam pardas e 6,7 % pretas, chegando a 53,4 % de autodeclaradas negras (Figura 3).

Figura 3.
Autodeclaração racial
das PPL



⁵ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022:** características gerais da população: resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

Há, portanto, uma sobrerrepresentação da população negra no sistema prisional em comparação com sua participação na composição demográfica do estado. Tal descompasso evidencia a seletividade penal racial, que opera de maneira estrutural e sistemática, produzindo uma população carcerária majoritariamente negra em uma unidade da federação onde a população branca é numericamente predominante. Como argumenta Ana Luiza Pinheiro Flauzina⁶, o sistema penal brasileiro deve ser compreendido como parte de um projeto Estatal, no qual o encarceramento em massa constitui um dos principais mecanismos de reprodução do racismo estrutural.

Além disso, é relevante comentar a categoria “outros”, marcada por uma parcela reduzida de entrevistados e entrevistadas. Essa resposta pode ser interpretada como resultado de uma falta de letramento racial e do desconhecimento das categorias oficiais de cor/raça utilizadas nos censos demográficos brasileiros. Entre as justificativas apresentadas pelos entrevistados e pelas entrevistadas que optaram por essa designação, surgiram termos como “moreno(a)”, “tom de pele amarelado” e “bugre”. Tais respostas não significam necessariamente que essas pessoas

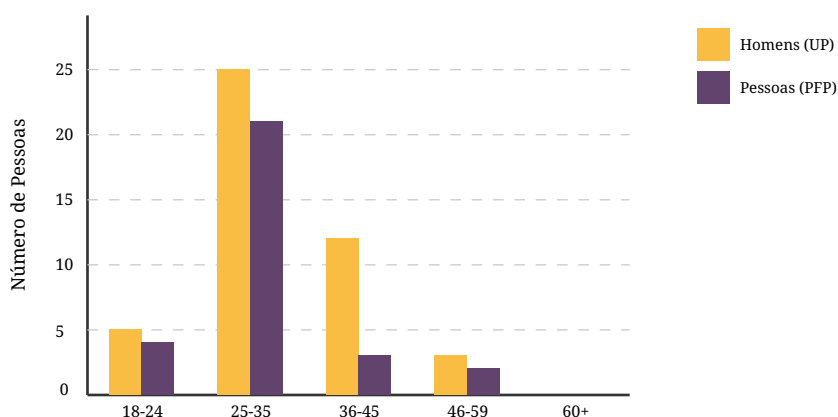
não possam ser enquadradas nas categorias estabelecidas pelo IBGE, em especial a de pardo, mas revelam a fluidez e as ambiguidades que permeiam a autodeclaração racial no Brasil.

e. Perfil etário

A análise etária das pessoas privadas de liberdade (PPL) entrevistadas revelou uma predominância de jovens adultos, tanto no grupo masculino (Unidade de Progressão – UP) quanto no grupo feminino (Penitenciária Feminina do Paraná – PFP). Entre os homens (45 entrevistados), verificou-se que 25 PPL se encontram na faixa de 25 a 35 anos, representando a maioria absoluta. Outros 12 concentram-se entre 36 e 45 anos, enquanto 5 têm entre 18 e 24 anos e apenas 3 estão na faixa de 46 a 59 anos. Não houve registro de pessoas com 60 anos ou mais.

Entre as 30 pessoas entrevistadas na PFP — unidade feminina que abriga mulheres cis e pessoas trans — há uma concentração na faixa de 25 a 35 anos, que reúne 21 participantes. Além disso, 4 pessoas têm entre 18 e 24 anos, 3 entre 36 e 45 anos e 2 entre 46 e 59 anos, sem registros acima de 60 anos, conforme mostra a Figura 4.

Figura 4.
Comparativo etário



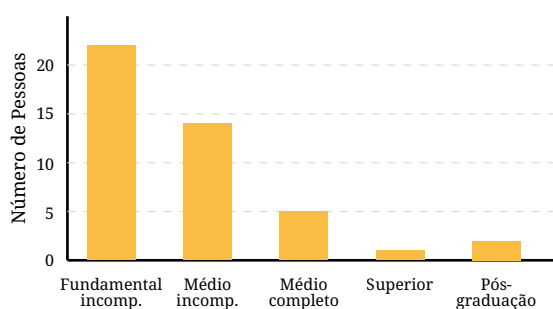
⁶ FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

Nota-se ainda que, entre os homens, há uma distribuição um pouco mais ampla em faixas acima de 35 anos, enquanto entre as mulheres a concentração é ainda mais acentuada na juventude. Essa configuração evidencia as implicações sociais e familiares decorrentes da privação de liberdade de indivíduos em etapas centrais de suas trajetórias de vida. Há um equilíbrio no perfil etário entre os presídios feminino e masculino, com predominância em ambos dos jovens adultos (25 a 35 anos).

f. Educação e ocupação

Todas as pessoas entrevistadas declararam saber ler e escrever, mas os níveis de escolaridade revelam desigualdades significativas. Entre os homens da UP, quase metade (49%) possui apenas o Ensino Fundamental incompleto, seguido de 31% com Ensino Médio incompleto. Apenas 11% concluíram o Ensino Médio, e há casos isolados de Ensino Superior (1 pessoa) e Pós-graduação (2 pessoas) (Figura 5).

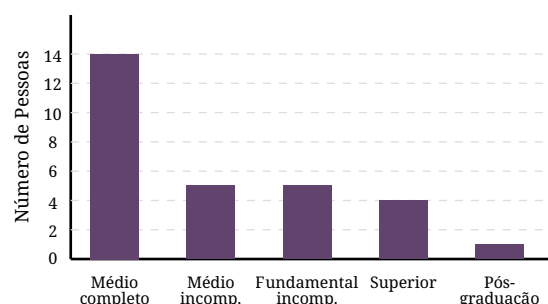
Figura 5.
Grau de escolaridade dos homens presos na UP



Já entre as mulheres e homens trans da PFP, o perfil é distinto: 47% concluíram o Ensino Médio, 17% declararam Ensino Médio incompleto e a mesma proporção de Ensino Fundamental

incompleto. Também há registros de Ensino Superior (13%) e Pós-graduação (1 pessoa), sugerindo maior escolarização na amostra (Figura 6).

Figura 6.
Grau de escolaridade das PPL na PFP



A análise do perfil educacional das pessoas privadas de liberdade entrevistadas revela diferenças significativas entre as pessoas presas na unidade masculina e na feminina, mas também sugere limites da própria amostra. Enquanto na UP, exclusivamente masculina, predominam trajetórias de baixa escolaridade — com quase metade tendo apenas o Ensino Fundamental incompleto e poucos casos de Ensino Superior ou Pós-graduação —, na PFP, unidade feminina com ocorrência de dois homens trans (pessoas que nasceram com sexo biológico feminino, mas se identificam como homens), observa-se um contingente maior de mulheres e pessoas trans que concluíram o Ensino Médio e até mesmo algumas com Ensino Superior e Pós-graduação. Esse dado, contudo, precisa ser lido à luz da organização interna da PFP e do recorte amostral.

As entrevistas foram realizadas majoritariamente com presas da Galeria A e da ala destinada a gestantes e puérperas com bebês (Creche). A Galeria A é descrita pelas próprias

PPL como um espaço diferenciado: mais próximo da administração, com número reduzido de internas por bloco, oferta de trabalhos de remição e ambiente relativamente mais tranquilo, reservado a quem apresentar comportamento considerado exemplar. A ida para esse setor é percebida como uma espécie de conquista dentro da lógica prisional.

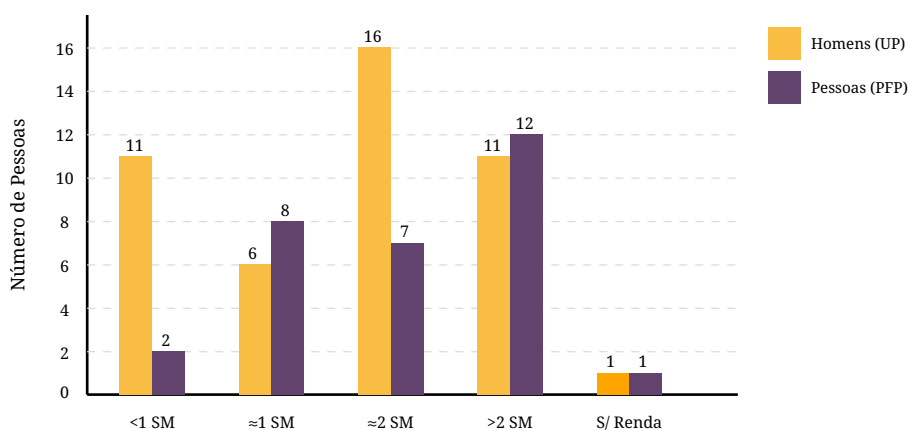
Já a Creche é destinada a mulheres gestantes ou com bebês de até seis meses, também com condições específicas de custódia. Dessa forma, o perfil educacional encontrado pode estar diretamente associado ao recorte das entrevistadas. As demais galerias da PFP — voltadas a presas provisórias, presas vinculadas a facções e presas que não apresentam comportamento considerado adequado para a Galeria A — não foram contempladas de maneira proporcional na amostra e, provavelmente, apresentam índices de escolaridade mais baixos. Assim, a maior presença de mulheres com Ensino Médio completo ou Superior nesta pesquisa não deve ser generalizada como representativa da totalidade da população da PFP, mas entendida como reflexo das condições particulares da

amostra, que privilegia setores mais favorecidos da prisão.

As ocupações exercidas antes da prisão também apresentam diferenças marcantes entre os grupos. Entre os homens da UP, predominam atividades ligadas à construção civil, serviços autônomos e trabalhos manuais (pedreiro, pintor, gesso, motorista, barbeiro, eletricitista, motoboy, auxiliar de produção, entre outros). Embora existam exceções, como empresários, analistas de sistemas ou técnicos especializados, a maioria dos relatos indica empregos informais, intermitentes e de baixa proteção social.

Já entre as PPL da PFP, as ocupações concentram-se em áreas ligadas ao setor de serviços, cuidados e estética: auxiliar de cozinha, costureira, cuidadora de idosos, manicure, cabeleireira, atendente, confeitadeira, vendedora, além de empresárias e até uma cirurgiã-dentista. Nota-se uma presença maior de trabalhos formais ou de perfil empreendedor em comparação aos homens, embora também marcados pela precariedade e pela vulnerabilidade do mercado informal (Figura 7).

Figura 7.
Rendimento mensal
antes da prisão

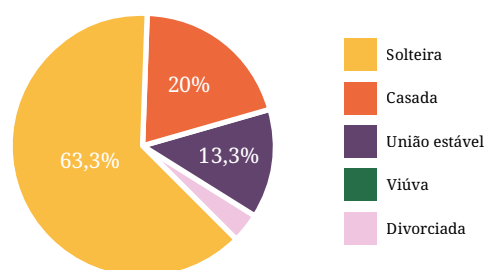


Logo, a análise das ocupações evidencia como gênero atravessa de forma decisiva as trajetórias laborais das pessoas presas entrevistadas. Enquanto os homens desta amostra chegam ao cárcere majoritariamente após percursos marcados pela informalidade, instabilidade e baixa proteção social em atividades braçais, as mulheres, ainda que igualmente inseridas em contextos de vulnerabilidade, apresentam maior presença em setores de serviços e cuidados, alguns deles com características empreendedoras e de escolarização mais elevada.

No caso dos homens trans entrevistados na PFP, um deles não tinha emprego formal e realizava apenas “bicos” como chapeiro, pintor e tatuador, enquanto o outro atuava como auxiliar de produção. Isso indica que suas trajetórias laborais se aproximam mais do padrão observado entre os homens cis da amostra, isto é, marcado pela informalidade, baixa inserção no mercado formal e ocupações com reduzida proteção social.

No grupo das PPL da PFP, os dados revelam proporções semelhantes: 64% se declararam solteiras, 20% casadas e 13% em união estável. Além disso, 3% se declararam divorciadas e 3% viúvas, categorias inexistentes no grupo masculino. Dos homens trans, um se encontra no grupo das pessoas autodeclaradas solteiras, outro em união estável (Figura 9).

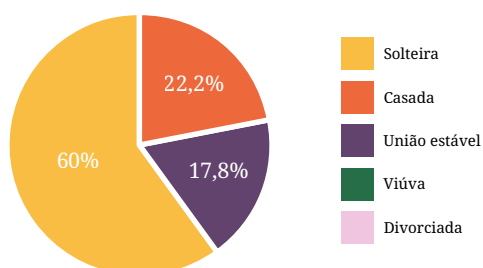
Figura 9.
Estado civil das PPL da PFP



g. Estado civil

A análise do estado civil das pessoas privadas de liberdade entrevistadas indica predominância de indivíduos solteiros, tanto no grupo da unidade masculina quanto na feminina. Entre os homens (UP), 60% declararam-se solteiros, enquanto 22% afirmaram ser casados e 18% relataram viver em união estável. Não houve registro de homens divorciados ou viúvos (Figura 8).

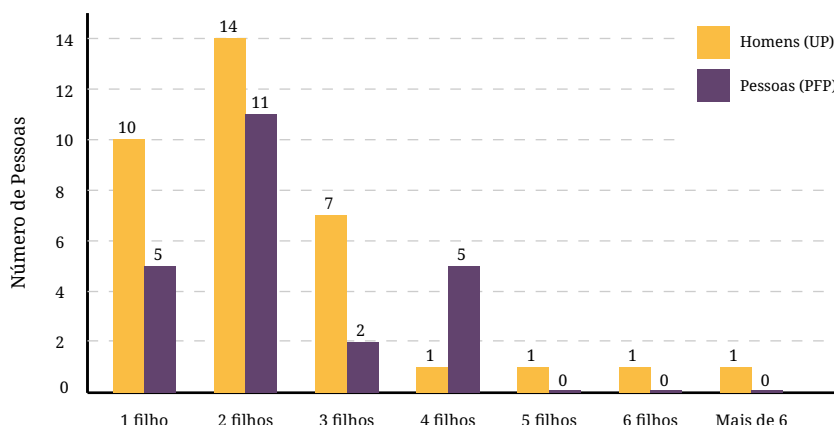
Figura 8.
Estado civil das PPL da UP



h. Vínculos familiares e cuidados

Tanto na unidade masculina quanto na feminina, a proporção de pessoas com filhos é bastante elevada, mostrando que a parentalidade é uma realidade predominante para a população privada de liberdade. A diferença percentual é pequena (80% das PPL na UP e 77% das PPL na PFP têm filhos/as), reforçando que, em ambos os grupos, a maioria tem responsabilidades familiares diretas fora do cárcere.

Figura 10.
Quantidade de filhos e filhas entre PPL

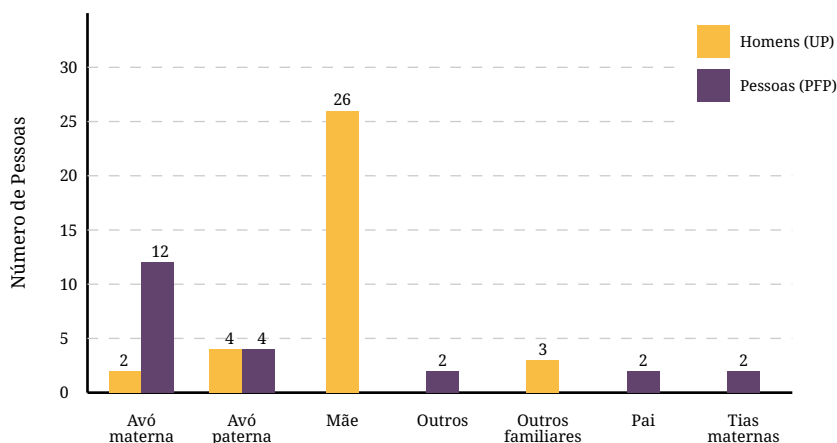


Os dados mostram que a maioria das pessoas privadas de liberdade entrevistadas, tanto homens quanto mulheres e um dos homens trans, têm filhos, sendo mais frequente a parentalidade com dois filhos em ambos os grupos. Entre os homens da UP, 40% relataram ter dois filhos e 29% afirmaram ter apenas um, mas chama atenção a diversidade: há registros de homens com três filhos (20%) e também com famílias mais numerosas, chegando a cinco, seis ou até mais de seis filhos. Já entre as mulheres da PFP, quase metade (48%) declarou ter dois filhos, enquanto grupos menores se dividem entre um (22%), três (9%) e quatro filhos (22%).

A presença significativa da parentalidade dentro do cárcere reforça a dimensão intergeracional do aprisionamento, já que a privação de liberdade

impacta diretamente no cuidado, nos vínculos afetivos e nas condições de vida de crianças e familiares que permanecem fora dos muros prisionais. Os dados demonstram diferenças significativas entre homens e mulheres privados de liberdade no que se refere ao cuidado de seus filhos. No caso dos homens da UP, a responsabilidade recai predominantemente sobre as mães das crianças (79%), confirmando que, diante do encarceramento masculino, são as mulheres que continuam a exercer de forma quase exclusiva o papel de cuidadoras. Já entre as mulheres da PFP, verifica-se que a maior parte dos filhos fica sob os cuidados das avós maternas (55%), seguidas por avós paternas (18%) e, em proporções menores, pelos pais (9%) e tias maternas (9%) (Figura 11).

Figura 11.
Responsáveis pelas crianças e adolescentes de pais/mães privados de liberdade



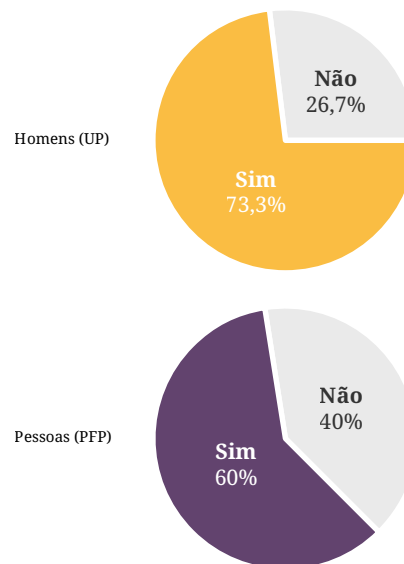
Entre as mulheres entrevistadas, observa-se um padrão que dialoga com debates mais amplos sobre a distribuição desigual do trabalho de cuidado no Brasil. No grupo analisado, a responsabilidade pelos filhos tende a recair majoritariamente sobre mulheres da família extensa — especialmente avós — quando a mãe está encarcerada. Esse arranjo pode estar relacionado a diferentes fatores, como a ausência ou impossibilidade de participação paterna, incluindo situações em que os pais das crianças também estão privados de liberdade.

Embora esses resultados não permitam afirmar generalizações sobre todas as famílias de mulheres em situação prisional, eles se aproximam de dinâmicas já descritas por pesquisas nacionais e internacionais, que evidenciam a concentração do trabalho de cuidado em redes femininas e as vulnerabilidades específicas produzidas pelo encarceramento de mulheres. Tal convergência sugere que os achados da amostra dialogam com tendências estruturais, sem esgotar a diversidade de experiências presentes no contexto prisional brasileiros⁷⁸.

i. Convivência, apoio e contatos

Entre os homens da UP, a maioria (73%) recebe visitas, enquanto 27% não têm contato externo regular. Já entre as pessoas da PFP, a proporção de ausência é maior: 40% declararam não receber visitas, revelando um isolamento mais acentuado no encarceramento feminino e masculino trans (Figura 12).

Figura 12.
Visitas nas unidades prisionais

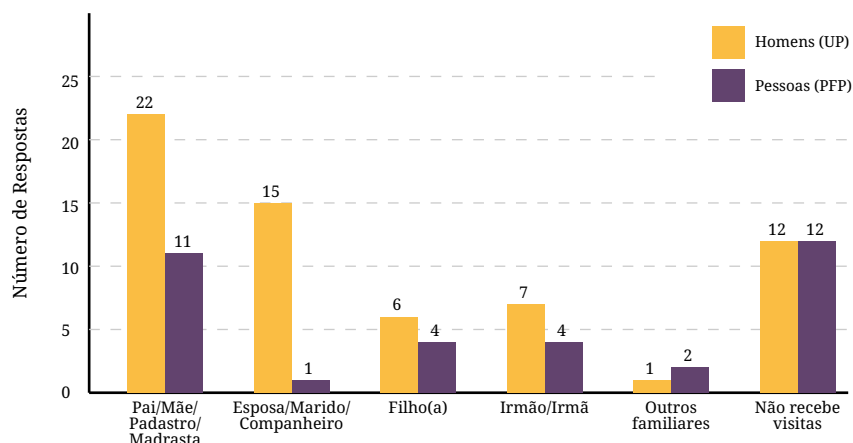


Quando observamos quem realiza essas visitas, a tendência se aprofunda. Os homens recebem majoritariamente visitas de pais e mães (22) e de companheiras (15), confirmando que o vínculo de cuidado e apoio se organiza de forma predominante através das mulheres da família. Em contrapartida, no caso das mulheres e homens trans presas e presos, as visitas concentram-se em pais e mães (11), filhos (4), irmãos (4) e, em menor número, outros familiares, sendo raríssimas as visitas de companheiros e companheiras (apenas 1 caso) (Figura 13).

⁷ ONU MULHERES. **Trabalho de cuidado e doméstico não remunerado**. 2021. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/trabalho-de-cuidado-e-domestico-nao-remunerado/>. Acesso em: 1 set. 2025.

⁸ PASTORAL CARCERÁRIA. **Mulheres e encarceramento**: a centralidade do cuidado nas famílias. 2022. Disponível em: <https://carceraria.org.br/mulheres>. Acesso em: 1 set. 2025.

Figura 13.
Visitas nas prisões



Falar em visitas no cárcere exige reconhecer o protagonismo de “as familiares”, sublinhando que são principalmente mulheres — mães, filhas, irmãs e avós — que sustentam esse vínculo, em um trabalho de cuidado invisibilizado e pouco valorizado⁹.

No caso das pessoas cujos familiares residem longe, a visita virtual surge como alternativa relevante, mas é atravessada por barreiras de ordem material (falta de dispositivos e conexão estável) e tecnológica (desconhecimento do uso de ferramentas digitais pelas famílias). Assim, embora a modalidade virtual se apresente como recurso formalmente ampliador de acesso, na prática ela se transforma em mais um desafio para famílias em situação de vulnerabilidade, que dependem do esforço sobretudo de mulheres, mães e irmãs para sustentar esses vínculos.

Essa lógica também aparece nas respostas sobre sentimento de apoio. Entre os homens, 60% afirmaram se sentir apoiados apenas por pessoas fora da prisão, 31% tanto dentro quanto fora, 2% só dentro e 7% não se sentem apoiados. Entre as mulheres, 50% relataram contar apenas com apoio externo, 43% dentro e fora, 3% só dentro e 3% afirmaram não contar com apoio algum. Ainda

que as opções de resposta tragam a categoria “pais e mães”, as entrevistas qualitativas revelaram que quase todas as menções de apoio remetem principalmente à mãe, com frases como “mãe é mãe” e “só posso contar com o apoio da minha mãe”.

A análise dos dados sobre troca de cartas e acesso a fotografias amplia essa reflexão sobre os contatos intra e extramuros. Entre as mulheres da PFP, dois terços (67%) afirmaram manter correspondência por cartas, enquanto um terço declarou não ter com quem trocar. Em relação às fotos, 63% disseram ter acesso a imagens de familiares e amigos, mas 30% não contam com quem envie registros. Já entre os homens da UP, o acesso é mais frequente: 76% trocam cartas e 71% recebem fotografias.

As restrições, nesses casos, não decorrem apenas da ausência de remetentes. Muitas vezes, estão ligadas a medidas protetivas que impedem homens de escrever para determinadas pessoas, ao fato de a pessoa recém-chegada ainda não estar regularizada para correspondência, ou mesmo a tentativas de enviar um número de cartas superior ao permitido, que acabam interceptadas pela administração prisional. Além disso, as cartas passam por controle de conteúdo, funcionando

⁹ INÁCIO, Pietra Lima. “**Todo preso é o amor da vida de alguém**”: os impactos da COVID-19 no sistema prisional brasileiro pela perspectiva das familiares de apenados. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/228646>. Acesso em: 1 set. 2025.

como uma espécie de censura que limita tanto a frequência quanto a intimidade dos vínculos estabelecidos.

Essa realidade confirma o que aponta a literatura crítica sobre execução penal: ainda que o princípio constitucional da intranscendência da pena (art. 5º, XLV, CF/88) preveja que a sanção não deve ultrapassar a pessoa do condenado ou da condenada, na prática ela se estende às famílias, sobretudo às mulheres. As visitas, os envios de alimentos e insumos e a luta cotidiana pelo acesso a direitos mostram que a pena atinge não apenas quem está encarcerado e encarcerada, mas também seus entornos familiares e comunitários¹⁰.

j. Religião/espiritualidade

Nas duas amostras analisadas, observa-se uma forte presença da religião evangélica, especialmente entre os homens da UP, onde quase metade (47%) declarou-se evangélica — percentual que entre as pessoas da PFP ficou em 40%. Já o catolicismo aparece mais fortemente entre as mulheres (20% contra 13% dos homens), enquanto a ausência de religião foi mais mencionada pelos homens (22%) do que pelas mulheres (17%), tendência seguida pelos homens trans, os quais não informaram não frequentar ou possuir religião (Figuras 14 e 15).

Figura 14. Religião das PPL do UP

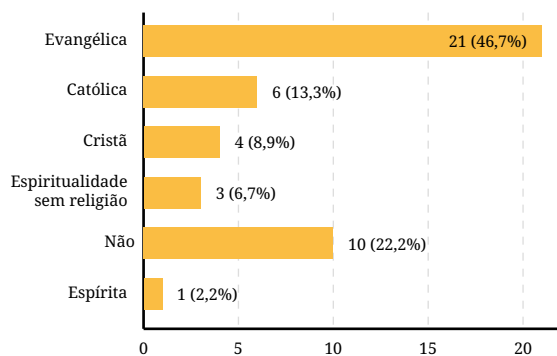
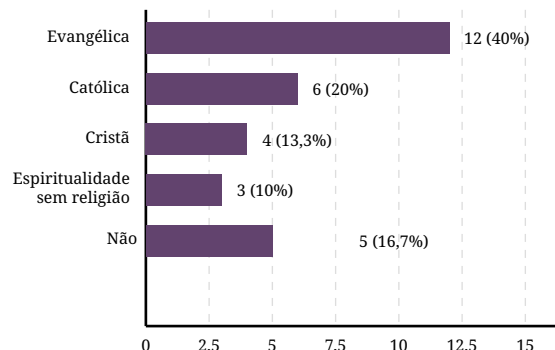


Figura 15. Religião das PPL da PFP



Esse quadro dialoga com a tendência identificada pelo Censo 2022 do IBGE no Paraná, onde os católicos ainda são maioria (63%), mas os evangélicos têm crescido de forma significativa (26,1%) e aumentou também a proporção de pessoas sem religião (6%)¹¹. Assim, a análise das duas amostras evidencia como a religiosidade, em especial cristã, ocupa lugar central nas trajetórias e nas estratégias de sobrevivência das pessoas privadas de liberdade, refletindo também as tendências regionais apontadas pelo IBGE para o Paraná.

A presença marcante de projetos de evangelização e de pastorais católicas dentro das prisões, somada à própria lógica de conversão como recurso de proteção e de acesso a benefícios como a remição de pena, revela que a religião não se limita a uma dimensão da fé individual, mas se constitui como prática social, política e institucional que atravessa a experiência prisional. Iniciativas como a Galeria Evangélica de Piraquara, ao mesmo tempo que sinalizam avanços no campo da disciplina e da convivência, também ilustram as ambiguidades do papel religioso no cárcere,

¹⁰ ALMEIDA, Bruno Rotta; SALLET, Bruna Hoisler; GOMES, Thais Bonato. **Sociedade civil e execução penal: direitos, ação, atuação e incidência**. 1. ed. Goiânia: Editora Alta Performance, 2023. [E-book].

¹¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: religião no Paraná**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/agencia-noticias/2023-agosto/censo-2022-religiao.html>. Acesso em: 1 set. 2025.

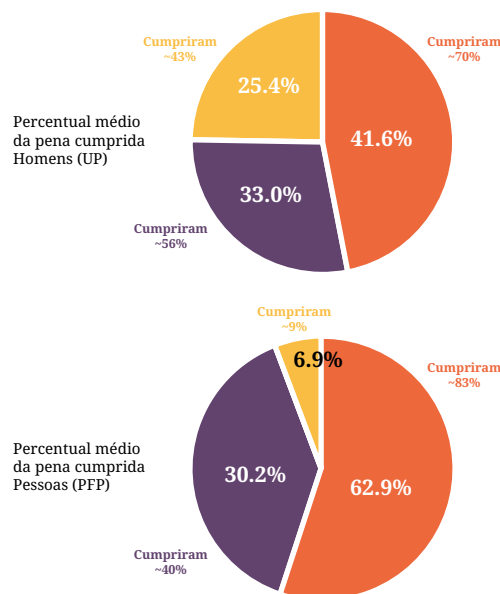
ora como ferramenta de ressocialização e apoio, ora como mecanismo de controle e gestão das populações encarceradas¹²¹³¹⁴.

k. Situação prisional

Entre os homens da UP, a maioria declarou estar presa entre 1 e 2 anos (51%), seguidos daqueles com 2 a 3 anos (22%). Apenas 7% estavam presos entre 4 e 5 anos e não houve registros de pessoas com mais de 6 anos de prisão. Já entre as pessoas da PFP, o perfil é mais heterogêneo: 27% estavam presas há 1 a 3 meses, 20% entre 4 e 6 meses, 20% entre 2 a 3 anos e 13% há mais de 6 anos. Ou seja, enquanto os homens se concentram em prisões recentes (até 3 anos), no grupo das mulheres observam-se tanto períodos muito curtos quanto longos de encarceramento.

Sobre o tempo restante de cumprimento da pena, os homens da UP aparecem divididos: 24% estimam sair entre 6 meses e 1 ano, 27% entre 1 e 2 anos, e 31% entre 2 e 5 anos, com 11% esperando sair em menos de 6 meses. Já entre as mulheres da PFP, metade (50%) afirmou não saber ou não ter sido informada sobre o tempo restante, o que evidencia uma fragilidade no acesso à informação. Outras 17% acreditam ter menos de 6 meses pela frente, e 13% projetam ainda mais de 5 anos até a liberdade (Figura 16).

Figura 16.
Estimativa de tempo de pena cumprida



Os dados revelam diferenças importantes quanto ao percentual médio de pena já cumprida entre as unidades. Enquanto no grupo masculino há maior concentração em estágios intermediários da execução penal — entre 40% e 70% da pena —, indicando perfis mais homogêneos, entre as mulheres observam-se trajetórias bastante díspares: de pessoas que mal iniciaram o cumprimento da pena (≈9%) a outras que já ultrapassaram 80%.

Essa heterogeneidade pode estar relacionada à composição da amostra da PFP, que incluiu presas da Galeria A (voltada a pessoas com bom comportamento e acesso a remição de pena) e

¹² GOMES, Thais Bonato. **A atuação dos movimentos negros brasileiros na defesa dos direitos sociais das pessoas privadas de liberdade**. 2021. 124 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2021. Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/8711>. Acesso em: 1 set. 2025.

¹³ SCHELIGA, Eva Lenita. “Trajetórias religiosas e experiências prisionais: a conversão religiosa em uma instituição penal”. **Comunicações do ISER**, v. 61, p. 75-83, 2007. Disponível em: https://www.iser.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Comunicacoes_ISER_n61.pdf. Acesso em: 1 set. 2025.

¹⁴ GOVERNO DO PARANÁ. Polícia Penal do Paraná: Galeria Evangélica da Penitenciária Estadual de Piraquara completa 1 ano e marca avanços na reintegração social. Polícia Penal do Paraná, 29 jan. 2025. Disponível em: <https://www.deppen.pr.gov.br/Noticia/Galeria-Evangelica-da-Penitenciaria-Estadual-de-Piraquara-completa-1-ano-e-marca-avancos-na>. Acesso em: 1 set. 2025.

da Creche (destinada a gestantes e puérperas), refletindo diferentes tempos de entrada no sistema. Além disso, o dado reforça o problema do acesso desigual à informação, uma vez que metade das mulheres não soube ou não foi informada sobre o tempo restante de sua pena, o que impacta diretamente no planejamento de vida e nas estratégias de progressão de regime.

Dado que também está vinculado à morosidade do Judiciário em realizar as audiências. Em ambos os casos, a progressão depende não apenas do tempo cumprido, mas também de critérios de conduta, acesso a trabalho e estudo e da sobrecarga burocrática do sistema, o que reforça a necessidade de análises que cruzem tempo de pena, remição e acesso a direitos no cárcere para compreender a real situação da execução penal.

Quanto às atividades para remição, 60% dos homens da UP e 55% das pessoas da PFP declararam participar. Entre os homens, 13% disseram não realizar atividades, enquanto entre as pessoas da PFP esse número sobe para 28%. Em ambos os grupos, houve respostas indicando falta de informação sobre a possibilidade de remição.

As atividades desenvolvidas variam entre educacionais, laborais e de serviços internos. Entre os homens, há menções a cursos, estudos, leitura, inglês, atividades de manutenção, jardinagem e trabalhos internos. Entre as mulheres, destacam-se atividades ligadas à cozinha, costura, limpeza, leitura e cursos diversos, sendo o trabalho na faxina um dos mais recorrentes.

Essa caracterização inicial do perfil das pessoas entrevistadas abre caminho para a próxima seção, dedicada às percepções das pessoas privadas de liberdade. A partir dela, será possível compreender como esses sujeitos interpretam sua experiência prisional, suas expectativas de futuro e suas percepções sobre o sistema de justiça, aprofundando a dimensão subjetiva que complementa o diagnóstico socioestrutural apresentado até aqui.

3 | Percepções sobre condições de vida e relações nas unidades prisionais

a. O papel do ócio na experiência prisional

As respostas das pessoas privadas de liberdade entrevistadas revelam como o tempo ocioso dentro das unidades prisionais é percebido de formas distintas, mas igualmente desafiadoras, nos contextos masculino (UP) e feminino (PFP). Na Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), o destaque recai sobre a necessidade de acesso ao sol, a atividades físicas e a uma rotina menos marcada pelo sedentarismo. Diversas entrevistadas enfatizaram os impactos negativos da falta de espaço e de atividades no corpo e na mente, mencionando, inclusive, a ausência de cuidados adequados no puerpério e a falta de acompanhamento médico e psicológico. O enclausuramento excessivo, aliado à carência de atividades regulares de lazer e movimento, é apontado como fator que intensifica sintomas de ansiedade, depressão e automutilação — este último um desafio recorrente na PFP, havendo inclusive políticas de proibição de lâminas, de acordo com as PPL.

Na Unidade de Progressão (UP), por sua vez, o discurso predominante é a busca por trabalho como forma de ocupar a mente, reduzir o tempo ocioso e conquistar remição de pena. Para os homens, o ócio é frequentemente associado ao risco de “pensar demais” ou de “ficar magoado” pela falta de oportunidades, enquanto o trabalho

aparece como sinônimo de disciplina, respeito dos guardas e possibilidade de manter uma rotina. Essa centralidade atribuída ao trabalho demonstra como, no caso masculino, a ocupação do tempo está diretamente vinculada à expectativa de progressão de regime e reinserção social.

Apesar das diferenças entre a UP e a PFP, em ambos os grupos o ócio é visto como um problema que intensifica o sofrimento do cárcere, seja pela ausência de atividades laborais e educativas, seja — de forma ainda mais elementar — pela falta de acesso regular ao sol e ao pátio. Essa carência de espaço físico e de contato com o ambiente externo compromete a saúde física e mental, gerando sedentarismo, ansiedade e sensação de enclausuramento absoluto. O tempo improdutivo dentro das celas, sem alternativas de estudo, trabalho ou lazer, transforma-se em um fator de desgaste cotidiano, o que leva as PPL a reivindicarem com insistência mais oportunidades de ocupação, movimento e aprendizagem como caminhos para aliviar a dureza da experiência prisional e projetar novas possibilidades para o futuro.

Quando perguntados e perguntadas sobre cursos e atividades que gostariam de realizar, os relatos indicam um forte interesse em capacitação profissional e em oportunidades de estudo que possam ser úteis após a saída do cárcere. Na UP, surgem pedidos recorrentes por cursos ligados a áreas técnicas e manuais, como: (1) informática,

(2) elétrica, (3) mecânica, (4) solda, (5) pedreiro, (6) panificação e (7) barbeiro, além de propostas de formação em áreas artísticas e culturais, como (8) música e (9) artesanato.

Muitos destacaram também o desejo de concluir ou avançar nos estudos, inclusive com interesse em cursos de nível superior (como Direito, Educação Física e Administração). A percepção de que os cursos ofertados são insuficientes ou pouco conectados ao mercado de trabalho aparece de forma recorrente, com críticas a formações consideradas “arcaicas” ou “saturadas”.

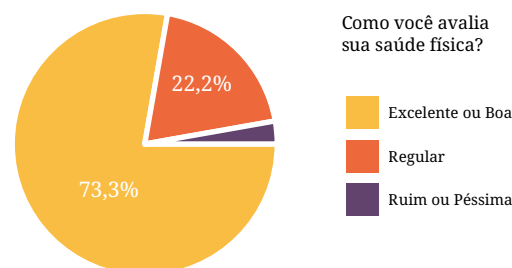
Na PFP, os interesses concentram-se fortemente em cursos de: (1) estética e cuidados pessoais (cabeleireiro, sobrancelhas, extensão de cílios, massagem), (2) confeitaria, (3) crochê, (4) costura e moda, mas também incluem demandas por cursos profissionalizantes de (5) administração, (6) línguas, (7) informática e até (8) formações universitárias. Algumas entrevistadas mencionaram ainda a necessidade de atualização tecnológica e digital — aprender sobre PIX, redes sociais e marketing — como forma de se sentirem parte da sociedade contemporânea, havendo a sugestão de uso do canal televisivo da unidade para a propagação dessa atualização tecnológica.

De modo geral, tanto homens quanto mulheres revelam alto interesse em atividades de estudo e capacitação, não apenas como estratégia de sobrevivência dentro do cárcere, mas também como preparação para a vida em liberdade. A diferença é que, enquanto no universo masculino os cursos desejados se vinculam sobretudo a ocupações braçais e técnicas ligadas ao trabalho industrial ou de serviços gerais, no feminino predomina a busca por cursos de estética, moda e cuidados, áreas já associadas às trajetórias ocupacionais antes do cárcere. Tais demandas expressam alternativas construídas pelas próprias PPL para enfrentar os malefícios do ócio e projetar possibilidades de ressocialização.

b. Saúde física e mental

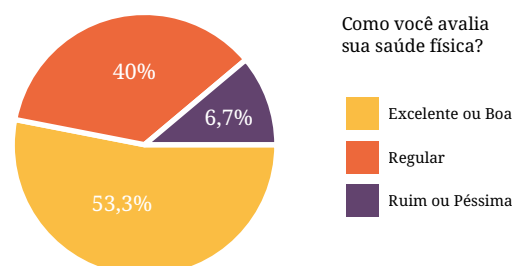
A análise das respostas demonstra que a percepção da saúde física varia significativamente entre homens e mulheres privadas de liberdade. Na UP, 73% dos entrevistados avaliaram sua saúde como “excelente ou boa”, enquanto 22% consideraram “regular” e apenas 4% “ruim ou péssima” (Figura 17).

Figura 17.
Autopercepção da saúde física
das PPL na UP



Esse quadro sugere que, apesar das condições adversas, a maioria dos homens percebe-se em relativo bom estado físico. Em contraste, na PFP, apenas 53% avaliaram sua saúde como positiva, 40% como regular e 7% como ruim ou péssima (Figura 18).

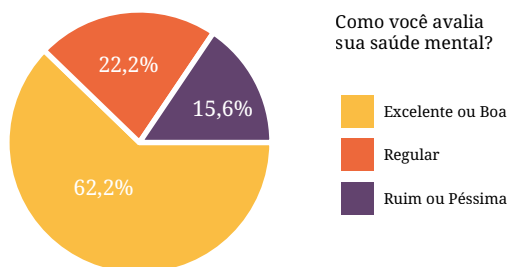
Figura 18.
Autopercepção da saúde física
das PPL na PFP



Esse resultado pode estar relacionado a fatores específicos do encarceramento feminino, como a presença de gestantes e puérperas que relataram ausência de acompanhamento pré-natal adequado (com número de consultas menor do que o realizado extramuros) e dificuldades no puerpério, incluindo restrições à amamentação quando precisam comparecer a audiências, por exemplo. Além disso, as mulheres mencionaram impactos diretos do sedentarismo, da má alimentação e da falta de acesso regular ao sol e ao pátio, elementos essenciais para o bem-estar físico e psicológico.

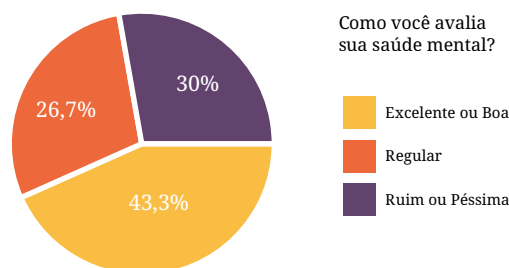
Quando se trata da saúde mental, observa-se que em ambos os grupos, há uma parcela que se reconhece com níveis de sofrimento. Na UP, 62% classificaram sua saúde mental como “excelente ou boa”, 22% como “regular” e 16% como “ruim ou péssima” (Figura 19)

Figura 19.
Autopercepção de saúde mental na UP.



Já na PFP, apenas 43% das pessoas avaliaram sua saúde mental de forma positiva, enquanto 27% a consideraram regular e 30% a classificaram como ruim ou péssima (Figura 20).

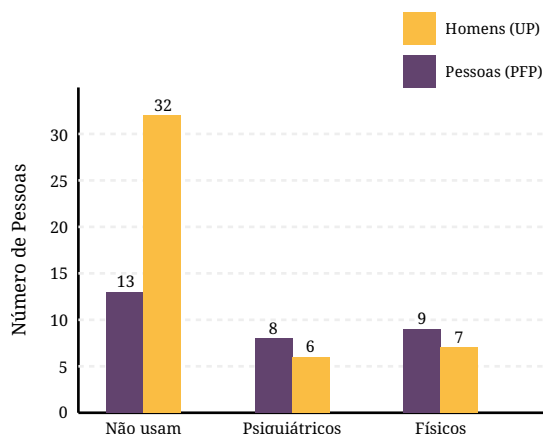
Figura 20.
Autopercepção de saúde mental na PFP.



Esse contraste indica que, para as mulheres, a saúde mental é um ponto de maior fragilidade, impactado tanto pelas condições de custódia quanto pelas preocupações com a família, especialmente os filhos e as filhas. As falas evidenciam sentimentos recorrentes de tristeza, angústia, ansiedade e desesperança, além de sintomas depressivos como choro frequente e desmotivação. Entre os homens, embora a saúde mental seja percebida de forma mais positiva, a ansiedade ligada à incerteza sobre a data de soltura e às expectativas frustradas de trabalho e estudo é um elemento recorrente.

O uso de medicamentos contínuos também revela diferenças importantes. Na PFP, 57% das pessoas declararam utilizar medicamentos diariamente, contra 43% que não utilizam. A maior parte desses fármacos está ligada a tratamentos psiquiátricos (41%), além de remédios para hipertensão, tireoide, diabetes e cuidados ligados à gestação. Essa alta proporção sugere um índice elevado de medicalização da saúde mental no encarceramento feminino, em resposta a quadros de ansiedade, depressão e transtornos relacionados ao trauma. Na UP, apenas 29% dos homens afirmaram usar medicamentos contínuos, enquanto 71% não fazem uso. Entre os que utilizam, também predominam os psiquiátricos (38%), mas aparecem ainda medicações para dor, estômago, pressão arterial e trombose (Figura 21).

Figura 21.
Uso de medicamentos contínuos



Essa diferença entre os grupos pode ser lida em duas chaves: de um lado, um menor acesso ou procura por tratamento entre homens; de outro, um reflexo de como a saúde mental das mulheres é mais frequentemente tratada por meio de medicamentos, em vez de políticas de atenção psicossocial mais abrangentes. Na PFP, observa-se uma proporção mais equilibrada entre medicamentos físicos (30%) e psiquiátricos (27%), o que pode estar associado às condições específicas das mulheres e pessoas trans encarceradas, incluindo puerpério, gestação, demandas de saúde reprodutiva e maior incidência de transtornos emocionais e ansiosos relatados nas entrevistas.

Já na UP, embora a maioria não faça uso de medicação (71%), entre os que utilizam há uma leve predominância de medicamentos físicos (16%) sobre os psiquiátricos (13%), refletindo a prevalência de condições como problemas respiratórios, dores crônicas e hipertensão. Essa diferença sugere que, enquanto no cárcere masculino as demandas de saúde estão mais voltadas a questões físicas, no feminino ganham destaque as vulnerabilidades psíquicas. O cenário evidencia, portanto, que o uso de medicamentos no cárcere vai além de uma dimensão clínica,

revelando também as marcas de gênero que atravessam a experiência prisional.

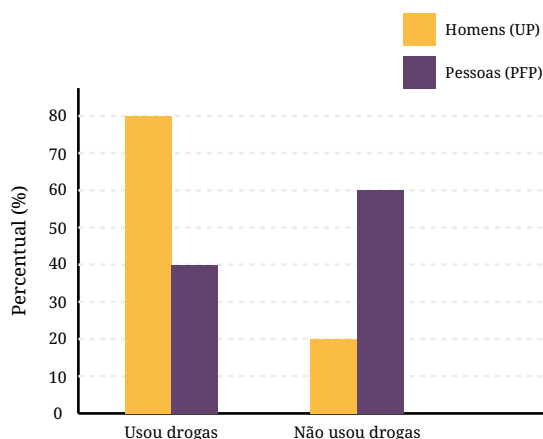
Os dados sobre saúde no cárcere evidenciam um quadro de vulnerabilidade generalizada, mas atravessado por especificidades de gênero. Entre os homens da UP, quase metade necessita de acompanhamento imediato, em grande parte por problemas físicos, como dores crônicas e doenças cardiovasculares, o que reflete tanto as condições anteriores ao encarceramento quanto os efeitos do regime prisional sobre corpos que permanecem por longos períodos em espaços fechados, com pouco acesso a atividades físicas e cuidados adequados. Já no caso da PFP, embora a proporção seja menor, a urgência se concentra em condições reprodutivas e no puerpério, como gravidez, parto e pós-parto, reforçando a ausência de protocolos consistentes de atenção à saúde materna.

As próprias mulheres relatam falhas graves, como a inexistência de acompanhamento pré-natal conforme praticado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a demora para acesso ao hospital em situações de sangramento e parto, revelando como a precariedade estrutural da prisão atinge de forma ainda mais intensa quem está em idade fértil. Além disso, a percepção geral sobre o cuidado recebido confirma uma insatisfação persistente. Na UP, a maioria não se sente atendida, e na PFP, mesmo entre aquelas que avaliaram positivamente, a frequência das queixas demonstra que o acesso à saúde é visto como condicionado à disponibilidade de profissionais e recursos, funcionando de maneira eventual e fragmentada. O resultado é que, tanto para homens quanto para mulheres, a saúde aparece como um campo de violações reiteradas, em que a falta de acompanhamento contínuo e a negligência institucional ampliam o sofrimento físico e emocional da população encarcerada.

A análise do histórico de uso de drogas entre as pessoas privadas de liberdade evidencia não apenas diferenças de gênero, mas também a centralidade dessa questão como um problema de saúde pública dentro e fora dos muros prisionais. Entre os homens da UP, 80% relataram uso de drogas

antes da prisão, proporção significativamente superior à observada na PFP, onde 40% afirmaram ter esse histórico (Figura 22).

Figura 22.
Uso de drogas antes da prisão



Esses números demonstram, nesta amostragem, como o encarceramento masculino está mais diretamente vinculado a trajetórias de dependência química, frequentemente associadas a delitos relacionados ao tráfico ou cometidos em contextos de uso problemático de substâncias, como o roubo. Já no caso das mulheres, embora em menor proporção, o dado é igualmente relevante, pois a vulnerabilidade feminina tende a estar atravessada por outras camadas de desigualdade, como a violência doméstica, a maternidade e a inserção em redes de tráfico controladas por terceiros.

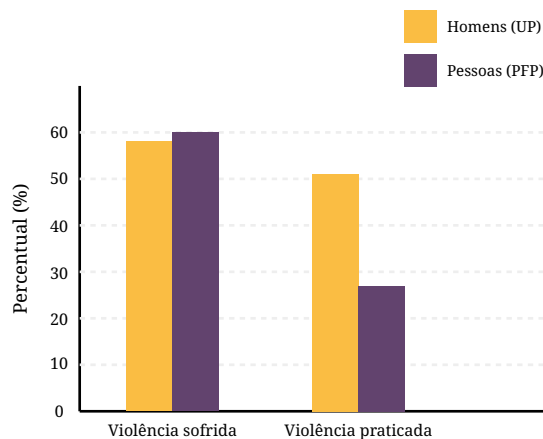
Esse cenário reforça a necessidade de compreender o consumo de drogas como uma questão de saúde, que exige políticas integradas de prevenção, tratamento e acompanhamento. Ao invés de respostas punitivas que aprofundam a marginalização, a abordagem deveria estar orientada por estratégias de cuidado e redução de danos, reconhecendo a dependência química como um fator que contribui para o ciclo de

vulnerabilização. Assim, a análise do uso de drogas conecta-se diretamente à discussão sobre saúde física e mental no cárcere, apontando para a urgência de respostas institucionais que ultrapassem a lógica da punição e assegurem o direito à saúde como condição para a dignidade humana.

c. Experiências de vida e projeção de futuro

Os dados da pesquisa revelam que a violência é um elemento estruturante das trajetórias de encarceramento das pessoas entrevistadas, afetando tanto homens quanto mulheres de forma significativa. Na UP, 58% afirmaram já ter vivido situações de violência — doméstica, institucional ou sexual —, percentual similar na PFP, com 60%. Essa proximidade demonstra que a prisão é precedida, em grande parte, por experiências de vitimização que moldam a vida das pessoas privadas de liberdade. A diferença mais marcante aparece na prática de violência: 51% dos homens admitiram já ter praticado algum tipo de violência contra outras pessoas ou animais, em oposição a 27% das mulheres (Figura 23).

Figura 23.
Experiências de violência UP x PFP



Entre as PPL da PFP, 68% relataram sintomas físicos (como sudorese e taquicardia) diante da lembrança de traumas, 48% indicaram anestesia emocional e 44% mencionaram reviver episódios traumáticos ou sustos com facilidade. Entre os homens da UP, os percentuais também são expressivos, ainda que com nuances distintas: 69% declararam sentir anestesia emocional, 62% reviver traumas e 48% apresentaram reações físicas.

Apesar de avaliarem sua saúde mental de forma ligeiramente mais positiva do que as mulheres, os dados indicam que os homens convivem com altos níveis de sofrimento psíquico relacionados às experiências de violência, ao ambiente prisional e às próprias condições de aprisionamento.

As respostas sobre expectativas e esperanças futuras mostram tanto homens quanto mulheres voltados para a reconstrução de suas vidas fora da prisão, ainda que com ênfases distintas. Entre as pessoas da PFP, predominam expectativas de retomar vínculos familiares e reorganizar a vida a partir do cuidado: muitas expressaram o desejo de sair do crime, trabalhar, cuidar dos filhos e das filhas, e da família, além de investir em pequenos negócios, como ateliês de costura, pizzarias e salões de estética. Também surgiram menções ao desejo de cursar faculdade e profissionalizar atividades já exercidas. Ainda que algumas relatem desânimo ou falta de esperança, prevalece a perspectiva de reconstrução a partir da maternidade e da busca por estabilidade.

No caso dos homens da UP, as projeções estão fortemente associadas ao trabalho e à reconstrução da identidade familiar e social. Diversos entrevistados destacaram a vontade de voltar a estudar, terminar a faculdade, investir em cursos técnicos e abrir pequenos negócios, como barbearias, empresas de pintura ou de alimentos. Há também o desejo explícito de “não voltar para o crime”, associado à esperança de dar orgulho às mães e filhos, formar novas famílias ou retomar as anteriores. Alguns revelam preocupações específicas com a saúde ou com a necessidade de afastar-se de ambientes marcados pelo tráfico e pela violência

d. Significado atribuído aos Direitos Humanos

Os dados da pesquisa revelam que a violência é um elemento estruturante das trajetórias de encarceramento das pessoas entrevistadas, afetando tanto homens quanto mulheres de forma significativa. Na UP, 58% afirmaram já ter vivido situações de violência — doméstica, institucional ou sexual —, percentual similar na PFP, com 60%. Essa proximidade demonstra que a prisão é precedida, em grande parte, por experiências de vitimização que moldam a vida das pessoas privadas de liberdade. A diferença mais marcante aparece na prática de violência: 51% dos homens admitiram já ter praticado algum tipo de violência contra outras pessoas ou animais, em oposição a 27% das mulheres (Figura 23).

Nas duas unidades, a noção de “direitos humanos” aparece majoritariamente como proteção/assistência contra abusos e para garantia do “básico” (alimentação, higiene, saúde, respeito, não-violência). Entre os homens da UP são recorrentes relatos de que a visita de órgãos de direitos humanos “melhorou a comida”, “reduziu castigos” ou “transferiu o castigo para um espaço menos degradante”; isto é, DH como mecanismo de correção do cotidiano prisional. Na PFP, o sentido também é protetivo, com ênfase em dignidade (“ser tratada como pessoa”, “ter o mínimo”, “não fazer o filho pagar junto”) e em escuta/acolhimento.

Três outros sentidos aparecem: (1) Universalista: um grupo, em ambos os presídios, associa DH a um conjunto de direitos inerentes a todo ser humano, muitas vezes citando saúde, educação, moradia, trabalho, “direito de ir e vir”, igualdade e respeito. (2) Cético/ambivalente: parte relevante dos homens da UP afirma que “na prática não funciona”, que “o sistema mostra só o bonitinho”, ou que DH “é mais hipotético que real”. Na PFP, o ceticismo é menor, mas há quem diga “até agora não vi nada” ou que, apesar de necessário, “muita gente abusa da humanização”. (3) Outras leituras: aparecem compreensões morais/religiosas (“livre-arbítrio”, “não julgar”)

e definições situacionais (“o direito da presa às vezes é ficar quieta”, “o básico dentro da prisão é suficiente”).

De modo geral, as percepções sobre direitos humanos entre as pessoas privadas de liberdade oscilam entre sentidos protetivos, universalistas e céticos, com nuances próprias de cada unidade. Enquanto na UP prevalece um ceticismo associado à memória de violências institucionais e à descrença no funcionamento real das garantias, na PFP sobressai um entendimento protetivo, marcado pela ênfase em dignidade, cuidado e escuta. A presença de sentidos moral-religiosos ou situacionais amplia ainda mais o espectro de significados atribuídos, mas o contraste central permanece: na UP, predomina a desconfiança e a percepção de que os direitos humanos “não funcionam”; na PFP, prevalece a expectativa de proteção mínima e de reconhecimento da condição humana das presas.

Ao ler a frase: “Todas as pessoas têm o direito de viver sem sofrer preconceito, não importa seu sexo, gênero, religião, orientação sexual, cor, raça, classe social etc.” obteve-se majoritariamente uma concordância em ambas unidades. As respostas, todavia, oscilam entre o apoio enfático (“perfeito”, “é isso”, “concordo totalmente”) e o realismo crítico (“como frase é linda, mas não é nossa realidade”). Há exceções pontuais, motivadas por valores religiosos, mas mesmo nesses casos, prevalece a defesa do respeito. Logo, houve um consenso pró-antidiscriminação, com reconhecimento de que a prática social ainda falha.

Nas duas unidades há um “universalismo condicional”: em tese, os direitos humanos valem para todos, mas, quando o tema são crimes sexuais e contra crianças, emergem exceções morais. Entre os homens da UP, a ressalva costuma vir em linguagem de ordem e segurança (“convivência social”, “periculosidade”, “psicopata”), isto é, uma racionalização que justifica a exclusão com base no risco e na disciplina do cárcere. Já na PFP, a recusa aparece de modo mais afetivo e visceral, muito associada à maternidade, ao cuidado e ao

contexto da Creche e do puerpério: “não cabe a mim decidir... mas não merecem”.

O corpo que gesta e cuida produz uma narrativa de proteção da infância que torna esses crimes “imperdoáveis” e amplia o apelo emocional do repúdio. Esse padrão ajuda a entender por que questões sexuais e contra crianças têm forte apelo na PFP: além do papel social de cuidadoras, muitas entrevistadas estão separadas de filhos/as ou convivem diariamente com gestantes e bebês na unidade, o que intensifica a identificação com vítimas e o sentimento de ameaça.

Na prática, isso gera hierarquias morais no interior do presídio e reforça mecanismos de expulsão simbólica (“eles” não são dignos dos mesmos direitos), mesmo entre pessoas que, no plano abstrato, defendem a universalidade. Para a política e a educação em direitos, o desafio é traduzir a universalidade sem negar o sofrimento. Algumas pistas: trabalhar a ideia de vítima-ofensor como posições que podem se sobrepor (muitos homens e mulheres também foram vítimas de violência); distinguir direito de punição (direitos básicos não anulam responsabilidade penal); e criar espaços de justiça restaurativa e informação qualificada que permitam discutir proteção integral da infância sem abrir exceções ao princípio de que todo ser humano — inclusive quem cometeu crimes graves — tem direito a dignidade, devido processo e proibição de tortura ou tratamento degradante.

A percepção de que direitos humanos são exercidos por “grupos que vão ao presídio” ou que podem ser acionados pelas próprias pessoas privadas de liberdade revela a importância da presença de organizações da sociedade civil na rotina carcerária. Em ambas as unidades, há forte percepção de que família e comunidade podem ajudar, especialmente acionando Defensoria Pública, Vara de Execuções Penais (VEP), órgãos de controle e grupos religiosos; realizando manifestações e denúncias; e marcando presença por meio de visitas e cartas, o que, segundo os próprios relatos, “dá voz” às PPL e acelera respostas institucionais.

Ao mesmo tempo, há quem manifeste ceticismo quanto à eficácia dessa atuação, afirmando que “aqui dentro quem decide é a direção”, que “a família não tem voz” ou ainda mencionando o abandono por parte de parentes. O comparativo entre as unidades revela diferenças significativas: na UP, o papel da família é frequentemente descrito em termos de mobilização política e jurídica, com destaque para protocolos em corregedorias e protestos; já na PFP, além desse aspecto, sobressai a função de apoio afetivo e material, incluindo doações, redes religiosas e cuidados no período de gestação e puerpério, ao mesmo tempo em que se evidencia a dor do abandono enfrentado por algumas mulheres.

Em resumo, os direitos humanos são vistos pelas PPL sobretudo como proteção contra abusos e garantia do básico, mas com nuances distintas: na UP, predomina o ceticismo, enquanto na PFP sobressai a expectativa de dignidade e cuidado. O consenso em torno da antidiscriminação convive com exceções morais, especialmente diante de crimes sexuais e contra crianças, revelando hierarquias internas. Família, comunidade e organizações externas aparecem como apoios importantes, mas limitados pela lógica institucional e pelo abandono em alguns casos. Assim, os DH surgem como proteção necessária, promessa incompleta e campo de tensões.

4 | Considerações finais

O perfil das pessoas privadas de liberdade entrevistadas revela desigualdades que antecedem a prisão e se manifestam também no contexto prisional. Na amostra analisada, observa-se a presença majoritária de jovens negros e de baixa renda, o que dialoga com discussões sobre seletividade e racialização da punição no Brasil. As diferenças identificadas entre homens e mulheres sugerem padrões relacionados ao cuidado, à escolarização e ao suporte familiar, sem pretensão de generalização para toda a população prisional, mas indicando tendências que merecem atenção nas análises qualitativas subsequentes.

A religião, sobretudo pela via evangélica, aparece como recurso central de ressignificação e sobrevivência. As condições de vida no cárcere são marcadas por privações que ultrapassam a pena legal: ócio forçado, precariedade do acesso à saúde, medicalização excessiva, histórico de violências e traumas não tratados e fragilidade das redes de apoio. Tais fatores acentuam o sofrimento físico, psíquico e social das PPL, ao mesmo tempo em que revelam como a prisão funciona como mecanismo de reprodução das desigualdades sociais e de gênero.

Ainda assim, emergem horizontes de esperança: família, trabalho e educação são os principais eixos de reconstrução projetados para o futuro, indicando desejo de reinserção e transformação em muitos casos. No entanto, essas expectativas convivem com a ausência de políticas consistentes de reintegração social, tornando-as frágeis e muitas vezes inviáveis.

O discurso sobre direitos humanos, por sua vez, oscila entre proteção mínima e promessa não cumprida. Na UP prevalece o ceticismo; na PFP, a expectativa de cuidado e dignidade, sobretudo no contexto da maternidade. O consenso pró-antidiscriminação convive com exceções morais

a crimes sexuais e contra crianças, revelando tensões entre universalismo e punitivismo.

Em síntese, a análise indica que o sistema prisional, longe de reduzir desigualdades, tende a reproduzi-las e, em muitos casos, aprofundá-las. Os dados da amostra mostram que o encarceramento se articula com processos de seleção social, racialização e precarização, além de impactar redes afetivas e acentuar a sobrecarga feminina no cuidado. Esses achados, ainda que não generalizáveis para toda a população prisional, apontam para a necessidade de políticas que enfrentem as violações estruturais associadas ao aprisionamento, reconheçam a dignidade de todas as pessoas e considerem o encarceramento como parte de um quadro mais amplo de produção de desigualdades sociais.

Referências

- ALMEIDA, Bruno Rotta; SALLET, Bruna Hoisler; GOMES, Thais Bonato. **Sociedade civil e execução penal**: direitos, ação, atuação e incidência. 1. ed. Goiânia: Editora Alta Performance, 2023. [E-book].
- BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Mais de 10 mil presos se autodeclararam LGBTI no Brasil. 13 mar. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/mais-de-10-mil-presas-se-autodeclararam-lgbti-no-brasil> . Acesso em: 1 set. 2025.
- BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (Depen). **Nota Técnica sobre a população LGBTI custodiada no sistema penitenciário brasileiro**. Brasília: Depen, 2021.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 348, de 13 de outubro de 2020. Dispõe sobre o tratamento adequado da população LGBTI+ privada de liberdade no Brasil.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.
- GOMES, Thais Bonato. **A atuação dos movimentos negros brasileiros na defesa dos direitos sociais das pessoas privadas de liberdade**. 2021. 124 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2021. Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/8711> . Acesso em: 1 set. 2025.
- GOVERNO DO PARANÁ. Polícia Penal do Paraná: Galeria Evangélica da Penitenciária Estadual de Piraquara completa 1 ano e marca avanços na reintegração social. Polícia Penal do Paraná, 29 jan. 2025. Disponível em: <https://www.deppen.pr.gov.br/Noticia/Galeria-Evangelica-da-Penitenciaria-Estadual-de-Piraquara-completa-1-ano-e-marca-avancos-na> . Acesso em: 1 set. 2025.
- INÁCIO, Pietra Lima. **“Todo preso é o amor da vida de alguém”**: os impactos da COVID-19 no sistema prisional brasileiro pela perspectiva das familiares de apenados. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/228646> . Acesso em: 1 set. 2025.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**: religião no Paraná. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/agencia-noticias/2023-agosto/censo-2022-religiao.html> . Acesso em: 1 set. 2025.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**: características gerais da população: resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- ONU MULHERES. **Trabalho de cuidado e doméstico não remunerado**. 2021. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/trabalho-de-cuidado-e-domestico-nao-remunerado/>. Acesso em: 1 set. 2025.
- PASTORAL CARCERÁRIA. **Mulheres e encarceramento**: a centralidade do cuidado nas famílias. 2022. Disponível em: <https://carceraria.org.br/mulheres>. Acesso em: 1 set. 2025.
- SCHELIGA, Eva Lenita. “Trajetórias religiosas e experiências prisionais: a conversão religiosa em uma instituição penal”. **Comunicações do ISER**, v. 61, p. 75-83, 2007. Disponível em: https://www.iser.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Comunicacoes_ISER_n61.pdf . Acesso em: 1 set. 2025.
- SILVA, Jonatas dos Santos; NUNES, Danilo Henrique; BRITTO, Leonardo Estephanini de. “Presos duplamente condenados: análise sobre a ala LGBTQ+ nos presídios brasileiros / Double condemned prisoners: analysis about the LGBTQ+ wing in Brazilian prisons.” **Revista de Estudos Jurídicos UNESP**, a. 24, n. 40, 2020.

INSTITUTO
AURORA
EDUCAR EM DIREITOS HUMANOS